

aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas dele devendo constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, morada completa, número de telefone, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte);

b) Identificação do concurso a que se candidata, devendo referir o número, série e data do *Diário da República* em que se foi publicado o presente aviso;

c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira, e na função pública;

d) Classificação de serviço obtida nos últimos 4 ou 6 anos, consoante o caso;

e) Habilitações literárias e habilitações profissionais;

f) Declaração, em alíneas separadas, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e de provimento em funções públicas prevista nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (ver n.º 5.1 deste aviso)

g) Especificação de quaisquer outros elementos que possam constituir motivo de preferência legal ou para apreciação do seu mérito, os quais, no entanto, só serão considerados se devidamente comprovados.

8.1 — Documentos que deverão, obrigatoriamente, acompanhar o requerimento:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, donde conste, designadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que umas e outras se reportam, bem como a formação profissional detida e a respectiva duração;

b) Declaração, autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Fotocópias das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso, autenticadas, ou declaração do respectivo serviço ou organismo onde conste a média aritmética atribuída;

d) Declaração, actualizada, emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções, especificando as tarefas que lhe estão cometidas;

e) Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.) ou fotocópias autenticadas dos mesmos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número de contribuinte fiscal;

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso.

10 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega de candidaturas (artigo 34, n.º 4 do DL. n.º 204/98, de 11 de Julho).

11 — As falsas declarações e a apresentação ou entrega de documentos falsos pelos candidatos, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, serão punidas nos termos da lei.

12 — A não apresentação dos documentos exigidos e as candidaturas que não obedecem aos requisitos expressos no presente aviso determinam a exclusão do concurso.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14 — Métodos de selecção — A selecção dos candidatos será feita mediante Prova Prática de Conhecimentos Específicos na área de informática (PPCE), Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

14.1 — A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de duas horas, de acordo com o seguinte programa:

Sistema Operativo: Windows;
Aplicações informáticas do Município de Azambuja;
Office;
Hardware PC e impressoras: reparação e instalação;
Software: instalação e reparação;
Programação.

15 — Os critérios de avaliação e factores de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constarão da acta n.º 1 do Júri do concurso, a realizar para o efeito, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

16 — Na classificação final serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

17 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos prazos previstos nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei. n.º 204/98, de 11 de Julho, afixadas no átrio junto à Secção de Gestão

de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Azambuja, e delas será dado conhecimento aos interessados.

18 — Os dias, horas e locais da realização dos métodos de selecção serão comunicados oportunamente aos interessados.

19 — A falta de comparência dos candidatos admitidos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à exclusão do concurso;

20 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Irene Lameiro dos Santos, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro;

1.º vogal efectivo: Dr. Pedro Alexandre da Silva Moreira Precatado, Técnico Superior de Geografia de 1ª Classe, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal Efectivo: Eng.º Tiago Duarte Félix, Especialista de Informática Grau 1, Nível 2;

1.º vogal suplente: Dra. Paula Cristina Geraldo Pinheiro, Técnica Superior de Informática de Gestão de 1ª Classe;

2.º vogal suplente: Dr. Daniel António carvalho Vieira, Técnico Superior de Informática de Gestão de 2ª Classe.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas*.

2611070907

Aviso n.º 25192/2007

Para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/00, de 9 de Setembro, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 5/P/2007, de 31 de Janeiro, torna-se público que: por meu despacho n.º 21/V-JMP/2007, de 3 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea e) do artigo 2º conjugado com a alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/00, de 9 de Setembro, Rute Cristina Costa Borda d'Água Ferreira, Assistente Administrativo Principal (escalão 1, índice 222), foi reclassificada para lugar vago do quadro de pessoal desta autarquia de Técnico Superior de Relações Públicas de 2ª Classe (escalão 1, índice 400); e, por meu despacho n.º 22/V-JMP/2007, de 3 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea d) do artigo 2º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/00, de 9 de Setembro, Paulo Jorge Gouveia Castanheira, Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1 (escalão 1, índice 332), foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, com vista à reclassificação profissional para lugar vago do quadro de pessoal desta autarquia de Técnico Superior de Engenharia Civil de 2ª Classe (escalão 1, índice 400).

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. Isento de visto do Tribunal de Contas).

7 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas*.

2611071097

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 25193/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho n.º 32/2007, de 3 de Dezembro, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, foi nomeado no lugar de principal, da carreira de fiscal municipal, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste Município, Joaquim Manuel Rodrigues Neiva, candidato aprovado no concurso interno de acesso geral, por aviso n.º 10071/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007.

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

2611070962